

Fwd: Re: SOLICITAÇÃO PARECER QUALIF. TÉC. PE 014/2026 - CONJUNTO ARTICULADO

fci@imperatriz.ma.gov.br

29 de maio de 2026 às 12:11

Para: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Bom dia!

Segue anexo o parecer da análise da qualificação técnica.

----- Mensagem Encaminhada -----

De: sinfra@imperatriz.ma.gov.br

Para: fci@imperatriz.ma.gov.br

Recebida: 29 de maio de 2026 às 11:01

Assunto: Fwd: Re: SOLICITAÇÃO PARECER QUALIF. TÉC. PE 014/2026 - CONJUNTO ARTICULADO

Bom dia Prezados,

Sirvo-me do presente email para encaminhar-les parecer técnico para providências de seus cargos.

Por gentileza, acusar recebimento.

Atenciosamente,
Gabinete - SINFRA

Segue Parecer Técnico.

Em qui., 28 de mai. de 2026 às 08:50. <sinfra@imperatriz.ma.gov.br> escreveu:

----- Mensagem Encaminhada -----

De: fci@imperatriz.ma.gov.br

Para: sinfra@imperatriz.ma.gov.br

Recebida: 27 de maio de 2026 14:05

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO PARECER QUALIF. TÉC. PE 014/2026 - CONJUNTO ARTICULADO

Encaminhamos a documentação referente a qualificação tecnica para analise da qualificação tecnica.

----- Mensagem Encaminhada -----

De: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Para: fci@imperatriz.ma.gov.br

Recebida: 27 de maio de 2026 às 12:43

Assunto: SOLICITAÇÃO PARECER QUALIF. TÉC. PE 014/2026 - CONJUNTO ARTICULADO

Ofício nº 252/2026 - CPL

Ao

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

JOSÉ ARIMATHEIA PEREIRA DE CASTRO

Assunto: Solicitação de Parecer

Senhor Secretário,

Tendo em vista o Pregão Eletrônico 014/2026 cujo objeto é a Registro de preços para contratação de empresa especializada na disponibilização conjunto articulado de apoios operacionais, serviços auxiliares e estruturas temporárias necessários à realização de atividades institucionais promovidas pelas secretarias do município de Imperatriz – MA, encaminho os documentos (CAT e Atestados) para que sejam analisados e emitido parecer técnico referente a Capacidade Técnica Operacional e Profissional exigidos de acordo com o Termo de referência.

Atenciosamente,

Christiane Fernandes Silva

Agente de Contratação

 Parecer_Tecnico_Pregao_Eletronico_SRP_nº_0142026_REV01assinado.pdf



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER TÉCNICO

Referente a capacidade técnico-operacional previstos no item 14.4, capacidade técnico-profissional previstos no item 14.5 e declarações obrigatórias previstas no item 14.6 do Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 014/2026

Referência: Pregão Eletrônico - SRP nº 014/2026 - Análise de Capacidade Técnica (itens 14.4, 14.5 e 14.6)

Empresa: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA

Em atenção ao Ofício nº 252/2026 - CPL, de 26 de maio de 2026, esta equipe técnica procedeu à análise completa da documentação apresentada pela empresa **C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 12.632.639/0001-79)**, abrangendo os requisitos de capacidade técnico-operacional previstos no item 14.4, capacidade técnico-profissional previstos no item 14.5 e declarações obrigatórias previstas no item 14.6 do Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 014/2026. A seguir, a análise detalhada por item.

I - Da Capacidade Técnico-Operacional (Item 14.4 do Edital)

No que diz respeito ao subitem **14.4.1**, que exige a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica comprovando que a empresa já executou serviços da mesma natureza do objeto licitado, a licitante apresentou atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo todas as informações exigidas, tais como quantidades executadas, períodos de execução, dados técnicos pertinentes, identificação do responsável pela emissão (nome, cargo e assinatura), bem como declaração expressa de que os prazos de execução foram cumpridos e que os serviços foram realizados com a qualidade exigida.

A empresa apresentou vasta documentação comprobatória de execução de serviços de mesma natureza do objeto licitado, incluindo:

- a) **Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás/PA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo planejamento, coordenação, montagem, desmontagem e manutenção de infraestrutura para o 7º Festival Gastronômico.
- **Contrato nº:** 20240578 (oriundo do Pregão 049/2024).
- **Período de execução:** 5 dias (conforme especificação dos itens).

b) Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA – Secretaria Municipal de Cultura

- **Objeto:** Fornecimento de sonorização de grande porte, iluminação de grande porte, palco modular 10x10m, grade de isolamento tubular, fechamento em placas metálicas e grid de alumínio Box Truss Q30/Q50.
- **Contrato/Nota Fiscal:** Nota Fiscal nº 647 (ano de 2019).
- **Período de execução:** Maio de 2019.

c) Prefeitura Municipal de Curionópolis/PA – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

- **Objeto:** Locação de infraestrutura para festas comemorativas, incluindo palco tipo Geo-Space 18x14m, 200 metros de arquibancada modular e tendas 8x8m com fechamento.
- **Contrato nº:** 20180117 (Pregão Presencial SRP nº 9/2018-001 SEMED).
- **Período de execução:** 07 a 11 de maio de 2018 (30º Aniversário de Curionópolis).

d) Prefeitura Municipal de Balsas/MA – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- **Objeto:** Organização e realização de eventos, incluindo sonorização de grande porte, iluminação, painel de LED, geradores de energia (180 KVA e 260 KVA), palco Geo-Space, túneis, tendas, banheiros químicos, decoração temática, brigadistas, segurança desarmada, eletricitas, iluminadores, entre outros.
- **Contratos/Notas Fiscais:** Contrato nº 049/2018 (NF 545); Contrato nº 277/2019 (NF 689 e 698); Contrato nº 333/2022; Contrato nº 57/2023; entre outros.
- **Período de execução:** Diversos eventos entre 2018 e 2024 (ex.: 104º Aniversário de Balsas em março/2022; 76ª Festa do Vaqueiro em junho/2019).

e) Prefeitura Municipal de Marabá/PA – Secretaria Municipal de Cultura

- **Objeto:** Fornecimento de serviços de sonorização, iluminação, palco modular 10x10m, grade de isolamento tubular, fechamento em placas metálicas, grid de alumínio Box Truss, tendas (6x6m, 8x8m, 10x10m), cadeiras e mesas plásticas, além de montagem de palco Geo-Space, camarins, camarotes e arquibancadas.
- **Contratos/Notas Fiscais:** Notas Fiscais nº 549 (2018), 663 (2019), 643 (2019); Contrato nº 259/2025 (Festival de Verão de Marabá).
- **Período de execução:** Diversos eventos entre 2018 e 2025 (ex.: Festival de Verão de Marabá de 01/07/2025 a 05/08/2025).

f) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA

- **Objeto:** Locação de stands modulares (2x2m, 3x3m), locação de tendas (4x4m, 8x8m, 10x10m, 12x12m), instalação e montagem de palco (12x8m), locação de sistema de som, contratação de técnicos de iluminação, sonorização e operação de áudio e vídeo.
- **Contratos:** Ata de Registro de Preços nº 013/2018 (Pregão Eletrônico nº 49/2017); Notas Fiscais nº 582, 625, 649, 651.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- **Período de execução:** Anos de 2018 e 2019 (ex.: I Mostra Científica do Sul e Sudeste do Pará em novembro/2018; Calourada 2019 em março/2019).

g) Sindicato Rural de Araguaína/TO – EXPOARA

- **Objeto:** Montagem e desmontagem de infraestrutura para a Exposição Agropecuária de Araguaína, incluindo palco Geospace 20,60x18,50m, camarote 14x35m, camarins de octanorm 4x5m climatizados, sonorização de grande porte, iluminação, painel de LED, geradores de energia de 180 KVA e banheiros container climatizados.
- **Contrato/Nota Fiscal:** Contrato referente ao Pregão Presencial SRP nº 009/2019 (ata nº 063/2019); Nota Fiscal nº 689.
- **Período de execução:** 06 a 16 de junho de 2019.

h) Outros atestados apresentados: Foram ainda juntados atestados da **Prefeitura de São Felix do Xingu** (palco e tendas – 2017), **Sindicato dos Produtores Rurais de Tucumã** (tendas e camarotes – 2017), **Amazônia Holidays Ltda** (montagem de evento para a Vale – 2012/2013), **Eko Comunicação** (Corrida da Integração Vale – 2016), entre outros, todos com objetos e contratos compatíveis.

Conclusão: Todos os atestados indicam cumprimento de prazos, qualidade e compatibilidade com o objeto licitado. **Exigência atendida.**

No tocante ao subitem **14.4.3**, que exige a apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em nome da empresa licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, a empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº **398491/2026**, emitida pelo CREA do Pará, com validade até **04 de agosto de 2026**. A referida certidão comprova que a empresa possui registro definitivo no Conselho, encontra-se quite com suas obrigações e apresenta objeto social compatível com o objeto licitatório, abrangendo expressamente atividades como aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, montagem e desmontagem de estruturas temporárias, atividades de sonorização e iluminação, instalação e manutenção elétrica, bem como produção de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

espetáculos artísticos, de som e luz. Dessa forma, a empresa atendeu integralmente ao subitem 14.4.3.

Assim, conclui-se que a **capacidade técnico-operacional da empresa está integralmente comprovada**, com atendimento a todos os subitens do item 14.4 do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

II - Da Capacidade Técnico-Profissional (Item 14.5 do Edital)

Em relação ao subitem **14.5.1**, que exige declaração formal e expressa da licitante indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) que se responsabilizará(ão) pela execução dos serviços, conforme modelo constante no anexo do edital, a empresa apresentou a declaração nos termos exigidos. Quanto ao subitem **14.5.1.1**, que determina que a declaração de indicação deve estar acompanhada de expressa anuência do profissional responsável técnico indicado, a licitante juntou aos autos a anuência expressa dos profissionais **Abner Cesar Santos Bezerra** e **Karla Harumi Nogueira Kawashima**, devidamente firmada. Ambos os subitens foram, portanto, atendidos.

No que se refere ao subitem **14.5.2**, que exige Certidão de Registro de Pessoa Física no CREA, em nome do responsável técnico, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, a documentação apresentada por meio da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 398491/2026 traz a qualificação completa dos profissionais, com seus respectivos números de registro no CREA e situação regular. Dessa forma, o subitem foi atendido.

Quanto ao subitem **14.5.3**, que exige a apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo CREA, em nome do atual ou futuro responsável técnico da licitante, a empresa apresentou os atestados acompanhados das respectivas CATs dos profissionais, comprovando a execução anterior de serviços compatíveis com o objeto licitatório. O subitem foi integralmente atendido.

A empresa apresentou os atestados acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA, comprovando a execução anterior dos serviços pelos profissionais indicados:

- **Abner Cesar Santos Bezerra (Eng. Eletricista):** CAT nº 151791/2017 (vinculada à ART PA20170243245) e CAT nº 151789/2017 (vinculada à ART PA20170243140), com execução de sonorização, iluminação, painel de LED e geradores para a SHOK PRODUÇÕES e BOUTIQUE DE CARNES.
- **Karla Harumi Nogueira Kawashima (Eng. Civil):** CAT nº 399892/2026 (Festival de Verão de Marabá – ART PA20261482895), CAT nº 399882/2026 (Festejo Junino de Marabá – ART



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PA20261482867), CAT nº 399887/2026 (Simulado de Evacuação em Tucuruí – ART PA20231030362), comprovando execução de palcos, coberturas, camarotes, arquibancadas e tendas.

No tocante ao subitem 14.5.3.1, que trata da comprovação do vínculo profissional entre o responsável técnico indicado e a empresa licitante, admitindo-se cópia do contrato de trabalho, CTPS, contrato de prestação de serviços, certidão do CREA ou declaração de contratação futura munida de anuência expressa do respectivo profissional, a empresa comprovou o vínculo por meio da própria Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, na qual os profissionais constam como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** (Abner Cesar Santos Bezerra) e **ASSESSORIA TÉCNICA** (Karla Harumi Nogueira Kawashima), além das declarações de anuência e responsabilidade técnica.

Exigência atendida.

No que diz respeito ao subitem **14.5.4**, que exige, para os licitantes que ofertarem proposta para itens específicos que envolvam iluminação, sonorização e energização elétrica (grupo gerador), a comprovação de que possuam como responsável técnico pelo menos um Engenheiro Eletricista, com comprovação de vínculo, a empresa indicou o profissional **Abner Cesar Santos Bezerra**, devidamente registrado no CREA sob o nº 1513654136, com título de Engenheiro Eletricista, e comprovou o vínculo nos termos do edital. O subitem foi atendido.

No tocante ao subitem **14.5.5**, que exige, para os licitantes que ofertarem proposta para itens específicos que envolvam infraestrutura, a comprovação de que possuam como responsável técnico pelo menos um Engenheiro Civil, com comprovação de vínculo, a empresa indicou a profissional **Karla Harumi Nogueira Kawashima**, devidamente registrada no CREA sob o nº 1520142234, com título de Engenheira Civil, sendo o vínculo comprovado na forma de assessoria técnica, modalidade expressamente admitida pelo edital. O subitem foi atendido.

Assim, conclui-se que a **capacidade técnico-profissional da empresa está integralmente comprovada**, com atendimento a todos os subitens aplicáveis do item 14.5 do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

III - Das Declarações Obrigatórias (Item 14.6 do Edital)

No que se refere ao subitem **14.6.1**, que exige declaração de que a licitante atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas na forma da lei (art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), a empresa apresentou a declaração nos termos exigidos, razão pela qual o subitem foi atendido.

Quanto ao subitem **14.6.2**, que exige declaração de que a licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021), a empresa também apresentou a respectiva declaração, atendendo integralmente à exigência.

No tocante ao subitem **14.6.3**, que exige declaração de que as propostas econômicas da licitante compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021), a empresa apresentou a declaração nos moldes exigidos, atendendo integralmente à exigência.

Assim, conclui-se que **todas as declarações obrigatórias previstas no item 14.6 do Edital foram integralmente apresentadas e atendidas.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

IV - Conclusão Final do Parecer Técnico

Após a análise sistemática e detalhada de toda a documentação apresentada pela empresa **C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA** (CNPJ: 12.632.639/0001-79), considerando os requisitos estabelecidos nos itens **14.4 (Capacidade Técnico-Operacional)**, **14.5 (Capacidade Técnico-Profissional)** e **14.6 (Declarações Obrigatórias)** do Pregão Eletrônico - SRP nº 014/2026, conclui-se que a licitante atendeu **integralmente a todas as exigências** editalícias aplicáveis ao certame.

Dessa forma, o parecer é **FAVORÁVEL** à **habilitação da empresa C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA**, estando a licitante apta a contratar com a Administração Pública Municipal nos termos do objeto licitado.

Imperatriz (MA), 29 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

BRUNO DE ALMEIDA

Data: 29/05/2026 09:26:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno de Almeida
Eng. Civil / Esp. em Ger. de Projetos
Matricula: 855231-2
CREA nº.: 110865251-4